



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 018/2007

**“INSTITUI A PLACA DE MÉRITO AO
IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:**

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída a placa de Mérito ao Imigrante a ser conferida às famílias de imigrantes da Cidade de Cordeiro.

Art. 2º - Cada Vereador poderá homenagear uma família a cada ano.

Art. 3º - Só poderá ser homenageada a família que tem a história comprovada no município de Cordeiro.

Art. 4º - A Placa de Mérito ao imigrante será entregue a cada ano em Sessão Solene numa data escolhida pelos Vereadores (que poderá ser no dia do imigrante – 01/12).

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 15 de outubro de 2007.

Márcio Palma Leal
Presidente

Vereadora Autora: Rozângela Moreira Tavares